



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 126 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.013516/2026-71

Santarém-PA, 18 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Antonio Henrique Cordeiro Ramalho - Representante Docente - Presidente;
- 2 - Thiago Almeida Vieira - Representante Docente - Membro;
- 3 - Adonilda dos Santos Sena - Representante Técnico - Membro;
- 4 - Susane Marinho Lages - Representante Técnico - Membro;
- 5 - Amaury Caldeira de Lima Gonçalves - Representante Discente - Membro;
- 6 - Wesley Lopes Pinto - Representante Discente - Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 18 de março de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 11:14)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **a99e5df284**